



EDITAL Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2024
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes **junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para da eleição de **1 (um) representante titular**, para composição do quadro de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFVJM.

As inscrições ocorrerão no período de 04 a 05 de julho de 2024, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.

2.3. **Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.**



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina - FAMED.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **18 de julho de 2024, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **19 de julho, até às 17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da direção, através do site da Famed.

7.2 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da Famed a indicação do representante.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 28 de junho de 2024.

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE TITULAR DA FAMED JUNTO À COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD - DA UFVJM**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, ____ de julho de 2024.